

Diário Oficial

do Estado de São Paulo (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA . . . 500 RE'IS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE . . . 600 RE'IS

Diario do Executivo

Atos do Governo Militar do Estado

SUMARIO

DIARIO DO EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR MILITAR DO ESTADO

Decreto de 15 de outubro de 1932 — Nomeações.

Decreto n. 5.705, de 17 de outubro de 1932 — Cria, na Força Publica do Estado, o Serviço de Material Belico.

Decreto n. 5.706, de 17 de outubro de 1932 — Marca a época para a eleição e posse dos Membros da Junta Comercial.

Justiça e Segurança Publica — Decretos do dia 17 do corrente.

Departamento da Administração Municipal — Atos do Governador Militar.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E SEGURANCA PUBLICA — Diretoria Geral — 1.a Secção — Diretoria de Justiça — Comunicação — 2.a Secção — Naturalização — Comparcimento — Força Publica — Requerimentos despachados — Repartição Central da Policia — Atos do Chefe de Policia — Escala do Serviço Policial — Junta Comercial — Sessão de 11-10-32 — Resumo.

SECRETARIA DA FAZENDA E DO TESOURO — Extratos — Comissão Verificadora do S. A. T. O.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO — Ato — Officio — Diretoria de Contabilidade — Extrato n. 181. — Departamento de Trabalho Agrícola — Agencia Oficial de Colocação.

SECRETARIA DE EDUCACAO E DA SAUDE PUBLICA — Secção de Higiene — Secção de Grupos Escolares — Secção de Escolas Isoladas e Reuniões — Diretoria Geral do Ensino — 2.a Secção — Licenças — Nomeações. — Serviço Sanitário — Secretaria.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Diretoria Geral — Ato — Contadoria — Comunicado.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO — Tesouro — Requerimentos despachados — Diretoria do Expediente — Diretoria da Receita — Diretoria de Policia Administrativa — Diretoria do Protocolo e Arquivo — Diretoria de Obras e Viação — Convite — Candidatos a motoristas.

EDITAIS DO EXECUTIVO.

BALANCETES DOS MUNICIPIOS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

DIARIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA — Audiências — Sessão ordinaria da 1.a Camara em 17 de outubro de 1932 — Passagens — Julgamentos — 1.a Sub-Secção Judiciária — Ordem do dia dos julgamentos da secção da 2.a Camara em 18 de outubro de 1932.

PRESIDENCIA DO TRIBUNAL — Despachos

SECRETARIA DO TRIBUNAL — Movimento

de juizes — 2.a Sub-secção — Entrada de autos.

CARTORIO CRIMINAL — Julgamentos.

PROCURADORIA GERAL — Expediente.

FORO EXTRA-JUDICIAL — Relação dos Protestos do dia 9 de julho de 1932 — 3.o officio.

EDITAIS — Fóro da Capital.

Fóro da Capital.

DECRETO N.º 5.706, — DE 17 DE OUTUBRO DE 1932

Cria, na Força Publica do Estado, o Serviço de Material Belico.

O GENERAL DE DIVISAO, WALDOMIRO CASTILHO DE LIMA, Governador Militar do Estado de São Paulo,

considerando que o art. 83 do regulamento que baixou com o dec. n.º 5.565, — de 1.º de julho do corrente ano, mandou recolher, provisoriamente, os armamentos, cartuchos, munições e mais acessórios adquiridos ou excedentes dos corpos de tropa, por não constituirem competência do S. I.;

considerando a necessidade de descentralizar o Serviço de Material Belico (S. M. B.) que ainda se acha ligado ao S. I.;

Decreta:

Art. 1.º — Fica creado, na Força Publica, o Serviço de Material Belico, que terá anexa a actual officina mecanica, com seus elementos.

Art. 2.º — O Chefe desse serviço será de livre nomeação e exoneração do Governo do Estado.

Art. 3.º — O quadro de auxiliares será fornecido pelos corpos de tropa da Força Publica, nos limites das necessidades.

Art. 4.º — As despesas com esse serviço correrão pela verba "Força Publica".

Art. 5.º — O Chefe do S. M. B. elaborará o respectivo regulamento para oportuna aprovação.

Art. 6.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 17 de outubro de 1932.

GENERAL WALDOMIRO LIMA,

Carlos Villalva,

Pergentino de Freitas.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça e Segurança Publica, aos 17 de outubro de 1932.

Eurico M. Machado.

DECRETO N.º 5.706, — DE 17 DE OUTUBRO DE 1932

Marca época para a eleição e posse dos membros da Junta Comercial.

O GENERAL DE DIVISAO, WALDOMIRO CASTILHO DE LIMA, Governador Militar do Estado de São Paulo:

considerando que desapareceram os motivos que determinaram a expedição do Decreto n.º 5.578, — de 12 de julho de 1932, pelo qual foi adiada a eleição dos membros da Junta Comercial,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam designados os dias 30 de novembro proximo futuro e 1.º de janeiro de 1933, respectivamente para a eleição e posse dos membros da Junta Comercial, respeitada a legislação em vigor.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de outubro de 1932.

GENERAL WALDOMIRO LIMA,

Carlos Villalva.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça e Segurança Publica, aos 17 de outubro de 1932.

Eurico M. Machado.

PALACIO DO GOVERNO

DESPACHOS

O senhor Governador Militar do Estado, preferiu os seguintes despachos:

No processo em que é interessado Caffiero Moysés, sentenciado recolhido á cadeia publica de Ribeirão Bonito, que

AVISO

A redação e as officinas do jornal do "Diario Oficial" transferiram-se para o Largo de S. Paulo — rua da Gloria, n. 86, canto da Travessa Rocha.

Todas as publicações, tanto officina como particulares, deverão ser entregues ali, sendo que as originaes das Repartições Publicas enviadas depois das 18 horas serão recebidos directamente na redação, cuja entrada é pela referida travessa Rocha.

As publicações particulares (editais, balanços, etc.), continuam a ser recebidos, tambem, na rua 11 de Agosto, 32.

Diario Oficial.

RUA 11 DE AGOSTO, 39

TELEFONES:

Rua 11 de Agosto, 39 Contadoria . . . 2-0065
(Expediente das 12 ás 18 horas)
Gerencia . . . 2-1376

Redação e officinas do "Diario Oficial" — Rua da Gloria, 88 — Antigo largo São Paulo (Entrada pela Travessa Rocha)

Expediente, das 18 horas em deante

Telefone: 2-1154

TABELA DE PREÇOS

ASSINATURAS	Parte Comercial, Editais e Publicações Particulares
Por ano 40\$000	1 Pagina
Por semestre 22\$000	por uma vez . . . 330\$000
	Repetição . . . 300\$000
PARA O ESTRANGEIRO	1/2 Pagina
Por ano 100\$000	por uma vez . . . 190\$000
Por semestre 60\$000	Repetição . . . 150\$000
As assinaturas começam em qualquer época o terminam sempre a 30 de junho e 31 de dezembro.	1/4 de Pagina
	por uma vez . . . 95\$000
	Repetição . . . 75\$000
PARA FUNCIONARIOS PUBLICOS:	1 Centímetros
Por ano 24\$000	de columna, por
Por semestre 15\$000	uma vez 2\$500
Pages directamente na imprensa Official	Repetição 2\$000

solicita indulto: "Indeferido, nos termos do parecer do sr. dr. Procurador Geral do Estado, São Paulo, 14-10-932".

No processo em que é interessado Walter Schindler, sentenciado recolhido á cadeia publica desta Capital, que solicita indulto: "Dirija-se, se quizer, ao Chefe do Governo Provisorio da Republica, São Paulo, 14-10-932".

No processo em que é interessado Sebastião Santinello, sentenciado recolhido á cadeia publica de Jundiaí, que solicita indulto: "Indeferido, nos termos do parecer do sr. dr. Procurador Geral da Justiça do Estado, São Paulo, 14-10-932".

Por decreto de 14 do corrente, o senhor Governador Militar do Estado, nomeou o Capitão Heitor Bianco de Almeida Pedrosa, para exercer o cargo de chefe da Casa Militar e o Tenente Adalberto Pereira dos Santos, para ajudante de ordens da Casa Militar.

JUSTIÇA E SEGURANCA PUBLICA

Por decreto de 17 de outubro de 1932, foi nomeado o juiz substituto do 12 distrito judicial (sede em São Carlos), bacharel Virgilio Manente — para o cargo de juiz de direito da comarca de Bananal (1.º entrancia).

Foram apontados:

Nos termos do art. 67 da Constituição Político do Estado, o bacharel Franklin de Toledo Piza, diretor da Penitenciaria do Estado, que conta mais de vinte anos de serviço ao Estado; o cidadão Joaquim Borges Monteiro de Moraes, mestre de culturas do Instituto Disciplinar da Capital, que conta mais de trinta anos de serviço ao Estado.

FORÇA PUBLICA

Foram reformados:

nos termos do art. 1.º, numero 1, combinado com o art. 2.º, numero 2, do decreto n.º 5.419 de 4 de março do corrente ano, João Ferreira Leal, tenente coronel comandante do 3.º B. C. P.; nos termos do art. 1.º, numero 1, combinado com o art. 5.º, numero 2, do referido decreto, Virgilio Ribeiro dos Santos, major do 2.º B. C. P.; Benedicto dos Santos, capitão ajudante do 3.º B. C. P.; e Miguel de Andrade, 1.º tenente do 8.º B. C. P..

Foi exonerado:

a pedido, o 1.º tenente medico do S. S., dr. Paulo de Godoy.